

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

RESOLUÇÃO N.º 008/98

*Dispõe sobre o
projeto da Prefeitura
Municipal de Ponte Alta do Tocantins,
para aquisição de uma unidade móvel, tipo ônibus,
equipado com consultório médico e odontológico .*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise da proposta do pleito da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Tocantins, pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 28 de Abril de 1998,

RESOLVE:

Aprovar o projeto do município de Ponte Alta do Tocantins, para aquisição de um veículo tipo ônibus, equipado com consultório médico e odontológico, sendo que o mesmo, ano 94 semi-novo, no valor de R\$63.000,00(Sessenta e Três Mil Reais), referente a recurso do Orçamento Geral da União. Aprovado por unanimidade.

Palmas, 28 de Abril de 1.998.


EDUARDO NOVAES MEDRADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite - TO
CIB - TO